



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 147/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Art 1º Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 138/2025, de 03 de setembro de 2025, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Recife/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem ([conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019](#)), à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do TRT 16ª Região, Diretora da EJUD16, Matrícula 660, para participar do “4º Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT da 6ª Região”, que se realizará nos dias de 18 e 19 de setembro de 2025, na cidade de Recife/PE.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

MÁRCIA ANDREA FARIA DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIA DA SILVA, Presidente**, em 15/09/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0288435** e o código CRC **D5D20031**.

